



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 147/2021  
DE 07 DE JULHO DE 2021**

Exonera Servidor Público Municipal.

Considerando que o Servidor Fulvio Luan da Conceição Santos deixou de prestar as funções inerentes ao seu Cargo, injustificadamente, desde o dia 01 de maio do corrente ano;

Considerando que a referida ausência injustificada ocorreu por um período superior a 30 (trinta) dias, resta, assim, configurado o abandono de Cargo, conforme determina o art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nossa Senhora de Lourdes – Lei nº 155/99, de 20 de setembro de 1999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, por abandono de Cargo, o Servidor Fulvio Luan da Conceição Santos, portador do RG nº 29250021 SSP/SE, inscrito no CPF nº 058.866.525-82, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 07 de julho de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal